



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 22 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 2827

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº. 015 de 22 de Janeiro de 2019** - Conceder Licença sem Vencimentos a servidora Sra. Maria Cláudia Mota dos Santos Barreto.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 015 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Conceder Licença sem Vencimentos a servidora Sra. Maria Cláudia Mota dos Santos Barreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença sem Vencimentos a servidora efetiva, Sra. MARIA CLÁUDIA MOTA DOS SANTOS BARRETO, psicóloga, matrícula nº 663357, pelo prazo de dois anos, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2019.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal